

DECRETO Nº 932

de 28 de junho de 2011

Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV -, para o biênio 2011/2013, os seguintes representantes:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	<i>Antonio César Santos Sabatel</i> <i>Marcos Alex Almeida de Oliveira</i>	<i>Helvio de Barros Junqueira</i> <i>Waléria Cristiane Andrade Leite</i>
Poder Legislativo	<i>Nereide Moreira Araújo</i>	<i>Silmira de Lima</i>
Servidores Ativos	<i>Elizabeth Raimunda da Silva</i> <i>Gabriel Stalin Gomes da Silva</i>	<i>Sebastião Adão Fernandes</i> <i>Cristina Aragão Morel</i>
Servidores Inativos e Pensionistas	<i>Ruth Marciano Esnarriaga</i>	<i>Edson Dalton de Souza Leão</i>

Art. 2º..

A nomeação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de junho de 2011.

Corumbá, MS, 28 de junho de 2011; 233º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal
Daniel Martins Costa Secretário Municipal de Finanças e
Administração

Decreto Nº 932/2011 - 28 de junho de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em